

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Página: 95


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

ATA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E UNIVERSIDADE OU INSTITUTO DE PESQUISA
ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA – 13/02/2026

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na sede da Secretaria da Cidadania, reuniu-se o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião ordinária, presidida por Paula Marcela Magrini Cordeiro. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Adila Beatriz Ramos Machado Polli, Delcineia Fernanda Fabretti Berto, José Carlos Ferreira Neto, Ariane Aparecida Ribeiro De Andrade Pizzol, Rodrigo Alessandro Bottene, Maria José, Edson Sarapu De Oliveira, Debora Moraes, Paula Marcela Magrini Cordeiro, Wandeylson Vanderlei Campelo, Gisele Oliveira Da Silva, Ariane Cristina Marconi, Marcelly Araujo Cancillieri, Juliana Letícia Matias, Tamiris Da Silva Cantares e Soeli De Fatima Pedro Groppo. Justificaram ausência: Flávia Teles Bortoletto.

Iniciou-se a reunião com a aprovação da ata da reunião ordinária do dia 09/01/2026. Em seguida, procedeu-se à leitura da pauta do dia 13/02/2026, composta pelos seguintes itens:

1. Eleição da mesa diretora
2. Eleição das Comissões Permanentes
3. Eleição das Comissões Transitórias
4. Pendências e encaminhamentos
5. Outros assuntos a serem contemplados na reunião
6. Certificação CMDCA (espaço de fala para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracicaba- APAE)

1) Eleição da mesa diretora

Paula Marcela Magrini Cordeiro abriu o processo de candidatura dos conselheiros aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1ª Secretária e 2ª Secretária. A nova diretoria ficou assim constituída:

- **Presidente:** Ádila Beatriz Ramos Machado Polli - Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família
- **Vice-Presidente:** Lavinia Cecília Gonçalves Canal – Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
- **1ª Secretária:** Ariane Aparecida Ribeiro de Andrade Pizzol - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras
- **2ª Secretária:** Ariane Cristina Marconi – Fundação Jaime Pereira - FUNJAPE

Logo após, os integrantes da mesa fizeram breves apresentações.

2) Eleição das Comissões Permanentes
a) Comissão de Justiça e Legislação (04 membros)

1. Lavinia Cecília Gonçalves Canal – Ordem dos Advogados do Brasil
2. Delcineia Fernanda Fabretti Berto – Secretaria Municipal de Finanças
3. Flavia Teles Bortoletto – Secretaria Municipal de Educação
4. Débora Moraes – Centro de Reabilitação de Piracicaba

b) Comissão de Finanças e Orçamento (04 membros)

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pág. 1 de 5 - Documento assinado digitalmente por ARIANE APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE PIZZOL, ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código B00PT20T.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: G.A.B.B em 04/03/2026 12:21 CPF: ***.700.068-**

Página: 96



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

- 44 1. José Carlos Ferreira Neto – Secretaria Municipal de Finanças
- 45 2. Rodrigo Alessandro Bottene – Secretaria Municipal de Cultura
- 46 3. Gisele Oliveira da Silva – Formar
- 47 4. Juliana Letícia Matias – PIPA

48 A Vice-Presidente Lavinia Cecília Gonçalves Canal destacou a importância desta
49 comissão.

50 **c) Comissão de Políticas Públicas de Atendimento à Criança e ao Adolescente** 51 **(06 membros)**

- 52 1. Ádila Beatriz Ramos Machado Polli – Secretaria De Assistência
- 53 2. Vitoria – Saúde
- 54 3. Tamires da Silva Cantares – SENAC
- 55 4. Wandeylson Vanderlei Campelo – Instituto Formar de Aprendizagem
- 56 Profissional
- 57 5. Ariane Cristina Marconi – Fundação Jaime Pereira - FUNJAPE
- 58 6. Ariane Aparecida Ribeiro de Andrade Pizzol – Secretaria Municipal de
- 59 Esportes, Lazer e Atividades Motoras

60 Na sequência, Gracieli (Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias) fez uma
61 breve contextualização sobre o funcionamento administrativo do Conselho.

62 **d) Comissão Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (03** 63 **membros)**

- 64 1. Ataly Marques – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras
- 65 2. José Carlos Ferreira Neto – Secretaria Municipal de Finanças
- 66 3. O terceiro integrante será deliberado na reunião extraordinária.

67 **e) Comissão de Monitoramento e Avaliação (05 membros)**

- 68 1. Maria José – Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.
- 69 2. Mayara Carolina Bueno – Centro de Reabilitação de Piracicaba
- 70 3. Marcelly Araújo Cancilieri – Fundação Jaime Pereira - FUNJAPE
- 71 4. Thaís Helena do Vale R. Chorilli – Espaço PIPA
- 72 5. Rodrigo Alessandro Bottene – Secretaria Municipal de Cultura

73 **3) Eleição das Comissões Transitórias**

74 **a) Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos (06 membros)**

- 75 1. Delcinéia Fernanda Fabretti Berto – Secretaria Municipal de Finanças
- 76 2. Paula Marcela Magrini Cordeiro – Centro Regional de Registro e Atenção aos
- 77 Maus Tratos na Infância - CRAMI
- 78 3. Tamires da Silva Cantares – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial -
- 79 SENAC
- 80 4. Débora Moraes – Centro de Reabilitação Piracicaba - CRP
- 81 5. Maria José – Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
- 82 6. Ataly Marques – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

83 **b) Comissão Eleitoral**

84 (Para o processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelares da
85 cidade de Piracicaba – 2027, data nacional: 1º domingo de outubro)

- 86 1. Paula Marcela Magrini Cordeiro - Centro Regional de Registro e Atenção aos
- 87 Maus Tratos na Infância - CRAMI

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: G.A.B.B em 04/03/2026 12:21 CPF: ***.700.068-**

Pág. 2 de 5 - Documento assinado digitalmente por ARIANE APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE PIZZOL, ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código B00PT20T.

Página: 97



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

- 88 2. Ariane Aparecida Ribeiro de Andrade Pizzol – Secretaria Municipal de
- 89 Esportes, Lazer e Atividades Motoras
- 90 3. Lavinia Cecília Gonçalves Canal – Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
- 91 4. José Carlos Ferreira Neto – Secretaria Municipal de Finanças
- 92 5. Gisele Oliveira da Silva – Instituto Formar de Aprendizagem Profissional
- 93 6. Ataly Marques – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

94 c) Comissão da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do

95 Adolescente

96 (Sugestão de 20 membros divididos em: 05 Poder Público, 05 Sociedade Civil, 05

97 Crianças e 05 Adolescentes)

- 98 1. Ádila Beatriz Machado Polli – Secretaria Municipal de Assistência,
- 99 Desenvolvimento Social e Família
- 100 2. Rodrigo Alessandro Bottene – Secretaria Municipal de Cultura
- 101 3. Paula Marcela Magrini Cordeiro – Centro Regional de Registro e Atenção aos
- 102 Maus Tratos na Infância - CRAMI
- 103 4. Carolina Albuquerque Alves – Secretaria Municipal de Saúde
- 104 5. Soeli de Fatima Pedro Groppo – Serviço Nacional de Aprendizagem
- 105 Comercial - SENAC
- 106 6. Gisele Oliveira da Silva – Instituto Formar de Aprendizagem Profissional
- 107 7. Marcelly Araújo Cancillieri – Fundação Jaime Pereira - FUNJAPE
- 108 8. Maria José – Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
- 109 9. Laís Kelly Mathias – Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento
- 110 Social e Família

111 10. Débora Moraes – CRP

112 Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI

- 113 1. Soeli De Fatima Pedro Groppo – Serviço Nacional de Aprendizagem
- 114 Comercial - SENAC
- 115 2. Wandeylson Vanderlei Campelo – Instituto Formar de Aprendizagem
- 116 Profissional

117 Quanto ao Comitê de Diagnóstico da Primeira Infância, informou-se que ainda há

118 uma vaga a ser preenchida. Será encaminhado convite à Secretaria Municipal de

119 Educação para indicação de representante. Caso não haja aceite ou indicação, o

120 assunto será incluído como pauta em reunião extraordinária a ser convocada

121 oportunamente.

122 A Primeira-Dama do Município de Piracicaba, Sra. Valquíria Calovi, foi eleita

123 Embaixadora do FUMDECA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para

124 arrecadação de recursos ao CMDCA, com 14 votos. O objetivo é a atuação junto a

125 empresas e pessoas físicas, enfatizando a importância da destinação do Imposto de

126 Renda ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

127 Paula destacou a necessidade de aprovação da Resolução referente às

128 Conferências Livres, apresentando a minuta, que foi aprovada pelo colegiado e

129 seguirá para publicação no Diário Oficial.

130 Foi informado que, para fins de inscrição ou renovação de registro das Organizações

131 da Sociedade Civil (OSC) junto ao CMDCA, será necessária a apresentação de

132 plano de ação, formulário padrão e relatório de atividades, adotando-se como

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pág. 3 de 5 - Documento assinado digitalmente por ARIANE APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE PIZZOL, ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código B00PT20T.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: G.A.B.B em 04/03/2026 12:21 CPF: ***.700.068-**

Página: 98

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

133 referência o modelo CEBAS. Também foi enfatizado que o CMDCA deverá elaborar,
134 até o fim de 2026, o edital para a Eleição dos Conselheiros Tutelares, que ocorrerá
135 no 1º domingo de outubro de 2027.

136 Foi informado que os 25 (vinte e cinco) projetos referentes ao chamamento público
137 deverão seguir o fluxo regular do chamamento público, a fim de receberem os
138 pareceres da Comissão de Finanças e da Procuradoria Jurídica, para
139 prosseguimento dos trâmites legais.

140 Paula informou que o CMDCA recebeu notificação do Ministério Público do Trabalho
141 acerca de verba destinada ao Conselho para a aquisição de notebooks e aparelhos
142 celulares. Relatou que entrou em contato com o NAA da Secretaria de Assistência,
143 Desenvolvimento Social e Família, setor responsável pelo processo de compra,
144 tendo sido encaminhados os devidos esclarecimentos. Considerando a transição do
145 exercício financeiro para o ano de 2025, foi informado que, para a conclusão da
146 aquisição no exercício de 2026, será necessária a criação de lei específica para
147 inclusão da dotação no orçamento. A contabilidade encontra-se responsável pelos
148 trâmites legais, e foi elaborado ofício ao MPT, solicitando a prorrogação do prazo.

149 Em seguida, a representante da APAE, Sra. Beatriz, falou sobre uma dívida de
150 FGTS em aberto que impediu a emissão da certidão negativa com efeito de positiva,
151 resultando no indeferimento da renovação de inscrição da instituição junto ao
152 CMDCA. Explicou que a instituição tomou conhecimento da dívida no fim de 2025 e
153 ainda não teve tempo hábil para solucioná-la, pois aguarda relatórios analíticos
154 solicitados à Caixa Econômica Federal, necessários para verificar possibilidade de
155 parcelamento e regularização. Ressaltou que a perda da inscrição inviabilizará o
156 recebimento de recursos do FUMDECA, comprometendo o projeto que atende cerca
157 de 300 crianças. Solicitou, portanto, que o recurso fosse aceito e a inscrição
158 deferida.

159 O conselheiro José Carlos Ferreira Neto apresentou esclarecimentos acerca do
160 processo de análise realizado pela Comissão e dos critérios estabelecidos para a
161 inscrição de organizações no CMDCA. Informou que, no caso específico da APAE, a
162 Comissão constatou a ausência de documentação legal exigida e que, após a
163 conclusão da análise, verificou-se que a instituição não atendeu aos requisitos
164 documentais previstos nos regimentos do Conselho, motivo pelo qual sua inscrição
165 foi indeferida.

166 Acrescentou que todas as demais entidades que apresentaram pendências
167 documentais também tiveram suas inscrições indeferidas, em estrita conformidade
168 com a legislação vigente e os regimentos internos do CMDCA.

169 Foi pontuado que a instituição poderá procurar o Ministério Público, expor sua
170 situação e, munida desta ata, solicitar a devida avaliação. Caso o Ministério Público
171 entenda pertinente, poderá expedir recomendação ou determinação para que o
172 CMDCA proceda à análise ou ao deferimento da inscrição, mesmo diante da
173 pendência documental, observados os limites legais.

174 Após serem ouvidos todos os apontamentos e considerações referentes à APAE, a
175 matéria foi colocada em votação. Sendo mantido o indeferimento da renovação do
176 certificado da APAE por unanimidade.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: G.A.B.B em 04/03/2026 12:21 CPF: ***.700.068-**

Pág. 4 de 5 - Documento assinado digitalmente por ARIANE APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE PIZZOL, ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código B00PT20T.

Página: 99

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

- 177 Paula também mencionou que houve outros casos indeferidos, ressaltando que
178 cada processo possui suas particularidades.
179 O pedido de renovação de inscrição da Casa do Amor Fraternal, referente ao
180 processo nº 86576, foi deferido após análise das comissões competentes.
181 Paula informou que o CMDCA recebeu solicitação do Conselheiro Tutelar Jefferson
182 para custeio de transporte, hospedagem e alimentação, a fim de possibilitar sua
183 participação em capacitação fora do município. Contudo, o pedido foi protocolado
184 em prazo exíguo, o que impossibilitou a análise e a realização dos trâmites
185 administrativos necessários. Reforçou que o CMDCA incentiva a participação dos
186 conselheiros tutelares em cursos e capacitações, dentro das possibilidades
187 administrativas e orçamentárias.
188 A Conselheira Tutelar Janaina informou que o convite foi direcionado exclusivamente
189 ao Conselheiro Jefferson, sem avaliação prévia dos demais conselheiros tutelares,
190 destacando que o colegiado do Conselho Tutelar preza por decisões
191 compartilhadas. Diante disso, solicitou que o CMDCA desconsiderasse o pedido,
192 informando, ainda, que será encaminhado ofício com a devida justificativa.
193 Encerrada a reunião, eu, Ariane Pizzol, lavrei a presente ata, que será assinada pelos
194 signatários abaixo.
195
196 **Ádila Beatriz Ramos Machado Polli**
197 (Presidente)
198
199 **Ariane Pizzol**
200 (1ª Secretária)

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: G.A.B.B em 04/03/2026 12:21 CPF: ***.700.068-**

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por ARIANE APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE PIZZOL. ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI.
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código B00PT20T.



Assinaturas do documento

"13.02.26 - ATA - Reunião Ordinária - Aprovação corrigida 02.03.26 (1)"



Código para verificação: **B00PT20T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARIANE APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE PIZZOL** (CPF: ***.663.308-**) em 04/03/2026 às 11:09:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/09/2025 - 10:59:22 e válido até 18/09/2028 - 10:59:22.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI** (CPF: ***.296.398-**) em 03/03/2026 às 08:37:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:29:24 e válido até 16/07/2028 - 10:29:24.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/021059** e o código **B00PT20T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.